



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 759.500,00** (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.1.90.16.0228.....R\$	32.000,00
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.1.91.13.0229.....R\$	115.000,00
F.R. 01 - Recurso Tesouro	
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	
02.11.16.12.365.3002.2.051.3.1.91.13.0356.....R\$	160.500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.1.90.11.0358.....R\$	335.000,00
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.1.91.13.0361.....R\$	117.000,00
F.R. 02 - Fundeb	

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 759.500,00** (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.11.02.12.365.1003.3.515.3.1.90.11.0263.....R\$	142.000,00
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.1.90.05.0225.....R\$	5.000,00
F.R. 01 - Recurso Tesouro	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.11.13.12.361.3002.2.048.3.3.90.39.0333.....R\$	160.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.39.0366.....R\$	452.000,00
F.R. 02 - Fundeb	

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de novembro de 2018 - LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO